

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ao: Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Ref.: Edital de Tomada de Preços Nº 007/2020
Processo SEI nº 00113-00004221/2020-41

Prezado (a),

A Aria Empreendimentos Sustentáveis, inscrita no CNPJ Nº 14.435.302/0001-05, com sede à Setor SHN, Quadra 1, Bloco D, Conjunto A, Sala 912, Asa Norte, Brasília/DF, Cep 70.701-040, por meio de seu representante infra-assinado, solicita que seja esclarecido os seguintes itens do Edital supracitado:

1. No, na **Tabela 4. Critério para pontuação da Qualificação Técnica da Equipe de Nível Superior** do **item 3.7.4. Qualificação Técnica da Equipe de Nível Superior** do referido Edital aponta que a função de Estudos Ambientais se restringe aos seguintes profissionais: Engenheiro Ambiental, Florestal e/ou Agrônomo. Considerando o Artigo 11 da Resolução nº 218 de 29 de junho de 1973 do CONFEA e o Artigo 6º da Lei nº 4.076, de 23 junho 1962, entendo que o Engenheiro Geólogo possui plenas condições de executar a função de Estudos Ambientais, pois, suas atividades englobam todo o objeto licitado.

2. Ainda referente a **Tabela 4. Critério para pontuação da Qualificação Técnica da Equipe de Nível Superior**, está descrito que a função de Estudos de Traçado se restringe aos seguintes profissionais: Engenheiro Civil e/ou Arquiteto. Considerando o Artigo 4º, I, da Resolução nº 218 de 29 de junho de 1973 do CONFEA, posso entender que o Engenheiro Agrimensor possui plenas condições de executar a função de Estudos de Traçado, pois, suas atividades englobam todo o objeto licitado.

Partindo da premissa de que os profissionais comprovem suas experiências profissionais de acordo com o solicitado no Edital, entendo que a substituição do Engenheiro Ambiental, Florestal e/ou Agrônomo por Geólogo e; Engenheiro Civil e/ou Arquiteto por Engenheiro Agrimensor; são substituições válidas. Está correto meu entendimento?

Brasília, 25 de novembro de 2020.



ARIA Empreendimentos Sustentáveis
Lúcio Mário Lopes Rodrigues
Sócio-Diretor
CREA 8378/D-DF

